Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 464/2023 - LEI No. 2965/2023

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 4.600.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.04.16.482.0070.1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00693	4.600.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas	4.600.000,00
	4.600.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal